

	POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	NÚMERO [=]
		CLASSIFICAÇÃO PÚBLICA
		PÁGINAS 1 de 19
RETENÇÃO Indeterminado	RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA Diretoria Administrativa Financeira	DATA DA APROVAÇÃO [=]

AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ nº 16.590.234/0001-76

NIRE 31.300.025.91-8

POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Arezzo Indústria e Comércio S.A., realizada em 04 de março de 2024.

	POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	NÚMERO [=]
		CLASSIFICAÇÃO PÚBLICA
		PÁGINAS 2 de 19
RETENÇÃO Indeterminado	RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA Diretoria Administrativa Financeira	DATA DA APROVAÇÃO [=]

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
2. ABRANGÊNCIA	3
3. DEFINIÇÕES	3
4. DIRETRIZES	4
4.1. Etapas do Processo de Gerenciamento de Riscos	4
4.1.1. Identificação e Classificação	4
4.1.2. Avaliação e Mensuração.....	6
4.1.3. Tratamento dos Riscos	9
4.1.4. Monitoramento e Comunicação.....	10
4.2. Estrutura e Governança	10
5. SANÇÕES.....	19
6. DISPOSIÇÕES GERAIS	19

	POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	NÚMERO [=]
		CLASSIFICAÇÃO PÚBLICA
		PÁGINAS 3 de 19
RETENÇÃO Indeterminado	RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA Diretoria Administrativa Financeira	DATA DA APROVAÇÃO [=]

1. OBJETIVO

A presente Política de Gerenciamento de Riscos (“Política”) tem por finalidade formalizar, disciplinar, padronizar e promover as diretrizes e responsabilidades do processo de gestão de Riscos da Arezzo Indústria e Comércio S.A. (“Companhia”) de forma alinhada, coordenada e sinérgica, equalizando os entendimentos corporativos.

2. ABRANGÊNCIA

Este documento aplica-se a Companhia e às suas controladas.

3. DEFINIÇÕES

Apetite ao Risco – Nível de Risco que a Companhia pode aceitar na busca da realização de sua missão/visão.

Comissão Interna de Riscos – Comissão composta pelos Diretores Executivos de Gente, Operações e Administrativo Financeiro.

Comitê de Riscos, Auditoria e Finanças – o Comitê de Riscos, Auditoria e Finanças da Companhia, órgão não estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia, de funcionamento permanente.

Companhia - Arezzo Indústria e Comércio S.A.

Conselho de Administração – o Conselho de Administração da Companhia.

Diretor Presidente – o Diretor Presidente da Companhia.

Diretoria – a Diretoria da Companhia.

Diretoria Executiva – a Diretoria Executiva.

	POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	NÚMERO [=]
		CLASSIFICAÇÃO PÚBLICA
		PÁGINAS 4 de 19
RETENÇÃO Indeterminado	RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA Diretoria Administrativa Financeira	DATA DA APROVAÇÃO [=]

Grau de Exposição ao Risco – Nível de exposição da Companhia à determinado Risco, considerando a avaliação da combinação entre o potencial impacto do Risco e sua probabilidade de materialização.

Política – a presente Política de Gerenciamento de Riscos.

Risco – Possibilidade de ocorrência de evento que impacta adversamente no atingimento dos objetivos da Companhia ou de seus processos, com potencial para afetar a relação com as partes interessadas e a geração de valor para o negócio.

Tolerância ao Risco – Nível de variabilidade aceitável na realização das metas e objetivos estratégicos da Companhia.

4. DIRETRIZES

O processo de gestão de Riscos da Companhia visa identificar e responder a eventos que possam afetar o atingimento dos objetivos estratégicos, preservando e aumentando o valor da organização, mediante a redução da probabilidade e/ou impacto de eventos de perdas.

A metodologia de gestão de Riscos adotada pela Companhia utiliza como referência as orientações emitidas pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* - COSO sobre o modelo de estrutura integrada de gerenciamento de Riscos corporativos.

4.1. ETAPAS DO PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

4.1.1. Identificação e Classificação

Os Riscos são identificados e classificados de acordo com a sua natureza, conforme definições estabelecidas no “Dicionário de Riscos – Arezzo&Co” (Figura 01). A Companhia classifica os Riscos considerando as categorias descritas a seguir.

Riscos Estratégicos – Associados à tomada de decisão da alta administração, que podem afetar de forma significativa o valor econômico da Companhia. Estão relacionados ao modelo de negócio e ambiente externo - cenário político, econômico e social.

	POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	NÚMERO [=]
		CLASSIFICAÇÃO PÚBLICA
		PÁGINAS 5 de 19
RETENÇÃO Indeterminado	RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA Diretoria Administrativa Financeira	DATA DA APROVAÇÃO [=]

Riscos de Conformidade – Associados à falta de habilidade ou disciplina da Companhia para cumprir com a legislação e/ou regulamentação externa, normas, políticas e/ou procedimentos internos, ou ainda, à gestão inadequada de questões ambientais, que pode gerar passivos regulatórios e ambientais. Estão relacionados à governança corporativa, reputação, imagem e gestão ambiental.

Riscos Operacionais – Associados à possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas, deficiências ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, que podem acarretar em redução, degradação ou interrupção, total ou parcial, das atividades da organização e geração de passivos contratuais.

Riscos Tecnológicos – Associados à falha, indisponibilidade ou obsolescência de sistemas informatizados, que podem prejudicar ou impossibilitar a continuidade das atividades da organização, ou ainda, à integridade, confiabilidade, credibilidade, segurança da informação, erros e/ou fraudes, internas ou externas, incluídos ataques cibernéticos nos sistemas informatizados.

Riscos Financeiros – Associados à exposição das operações financeiras da Companhia, que podem afetar a geração de caixa operacional, captação de recursos financeiros, endividamento e exposição cambial. Estão relacionados aos Riscos de mercado, crédito e liquidez.

Risco de Mercado – potencial de resultado negativo decorrente de alterações nos preços de ações, *commodities*, taxas de câmbio, taxas de juros e alteração ou extinção de incentivos fiscais regionais, setoriais e/ou incentivos dados a empresas exportadoras.

Risco de Crédito – possibilidade de perdas relacionadas ao grau de incerteza quanto à capacidade de cliente e/ou contraparte em cumprir com suas obrigações.

Risco de Liquidez – possibilidade de ocorrência de um descasamento entre os fluxos de pagamento e recebimento, gerando a incapacidade da organização em honrar suas obrigações correntes e futuras, ou ainda, a perda, decorrente da incapacidade de fluxo de caixa para realizar uma transação ou operação.

	POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	NÚMERO [=]
		CLASSIFICAÇÃO PÚBLICA
		PÁGINAS 6 de 19
RETENÇÃO Indeterminado	RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA Diretoria Administrativa Financeira	DATA DA APROVAÇÃO [=]

ESTRATÉGICO				CONFORMIDADE			
Modelo de Negócio			Político e Econômico	Governança Corporativa		Leis e Regulamentos	
Concorrência e Mercado	Estrutura Organizacional	Fusão e Aquisição	Mudança Governamental	Aderência às Regras	Comunicação Interna	Regulamentação	Legal
Inovação Tecnológica	Planejamento e Orçamento	Continuidade dos Negócios	Cenário Econômico	Incentivo de Desempenho	Relacionamento com Acionistas	Contábil e Financeira	Trabalhista
Gestão de Conhecimento	Satisfação do Cliente	Desenvolvimento de Produtos / Serviços	Política Pública	Reputação e Imagem	Sucessão	Tributário / Fiscal	Cível
Investimento e Projeto	Marcas e Patentes	Indicadores de Performance e Riscos		Conduta Ética		Ambiental	
OPERACIONAL				TECNOLÓGICO	FINANCEIRO		
Processo		Pessoal	Sustentabilidade	Informação e Tecnologia	Mercado	Crédito	Liquidez
Canal de Distribuição	Capacidade Operacional	Capacitação	Responsabilidade Social	Acesso / Confidencialidade	Câmbio	Concentração	Custo de Oportunidade
Efetividade e Eficiência	Produtos / Serviços	Pessoas chave	Resíduos, Efluentes e Emissões	Credibilidade	Commodities	Garantia	Disponibilidade de Capital
Fornecimento	Obrigação Contratual	Limite de Autoridade	Saúde e Segurança	Disponibilidade	Derivativos	Inadimplência	Fluxo de Caixa
Terceirização e Parceria	Estoques	Retenção de Talentos	Recursos Naturais	Integridade	Taxa de Juros		
Segurança Patrimonial	Práticas Comerciais				Participações		

Figura 01: Dicionário de Riscos - Arezzo&Co

4.1.2. Avaliação e Mensuração

A avaliação do Grau de Exposição ao Risco é realizada considerando a combinação entre o potencial impacto do Risco e sua probabilidade de materialização. A classificação do potencial impacto dos Riscos é realizada considerando os parâmetros definidos no “Potencial de Impacto dos Riscos – Arezzo&Co” (Figura 02).

	POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	NÚMERO [=]
		CLASSIFICAÇÃO PÚBLICA
		PÁGINAS 7 de 19
RETENÇÃO Indeterminado	RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA Diretoria Administrativa Financeira	DATA DA APROVAÇÃO [=]

TIPO DE IMPACTO	POTENCIAL DE IMPACTO			
	BAIXO	MODERADO	SIGNIFICATIVO	ALTO
FINANCEIRO	Até R\$ 1.500.000	Entre R\$ 1.500.000 e R\$ 3.000.000	Entre R\$3.000.000 e R\$ 5.000.000	Acima de R\$ 5.000.000
LEGAL	Possibilidade de autuação.	Pequena possibilidade de condenação.	Possibilidade real de condenação.	Qualquer possibilidade de responsabilização penal dos representantes legais.
IMAGEM	Percepção negativa, porém, limitada a uma localidade e com processo simples de reversão da situação.	Percepção negativa com processo complexo de reversão.	Prejuízo na relação com stakeholders.	Degrada a credibilidade externa da empresa junto ao consumidor.
OPERACIONAL	Falhas que acarretam em falta de eficiência, perda de tempo, retrabalho, porém não são amplamente percebidas.	Falhas que impactam visivelmente na prestação de serviços (interna/externa) e podem levar a uma tomada de decisão prematura.	Falhas que podem provocar paralisação temporária de parte da prestação dos serviços oferecidos.	Falhas que podem provocar paralisação duradoura da prestação dos serviços, gerando perda de oportunidades para o negócio.
TECNOLOGIA	Compromete a execução dos processos administrativos, sem afetar prazo do processo decisório.	Compromete a agilidade dos processos em geral (cumprimento dos prazos).	Compromete a qualidade dos processos em geral.	Indisponibilidade dos produtos (fora das tolerâncias admitidas).

Figura 02: Potencial de Impacto dos Riscos - Arezzo&Co

A probabilidade de ocorrência dos Riscos é avaliada considerando as características e efetividade dos controles internos e classificada de acordo com os parâmetros definidos na “Probabilidade de Materialização dos Riscos – Arezzo&Co” (Figura 03).

	POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	NÚMERO [=]
		CLASSIFICAÇÃO PÚBLICA
		PÁGINAS 8 de 19
RETENÇÃO Indeterminado	RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA Diretoria Administrativa Financeira	DATA DA APROVAÇÃO [=]

CLASSIFICAÇÃO	PROBABILIDADE DE MATERIALIZAÇÃO
PROVÁVEL	A probabilidade de ocorrência do risco é provável. Acima de 75%
POSSÍVEL	A probabilidade de ocorrência do risco é possível. Entre 50% e 75%
IMPROVÁVEL	A probabilidade de ocorrência do risco é improvável. Entre 25% e 50%
REMOTA	A probabilidade de ocorrência do risco é remota. Até 25%

Figura 03: Probabilidade de Materialização dos Riscos - Arezzo&Co

A classificação do Grau de Exposição Risco (Figura 04) segue as diretrizes estabelecidas na “Matriz de Riscos – Arezzo&Co” (Figura 05). A Companhia utiliza a matriz de Riscos como uma ferramenta de apoio para a priorização de tratamento aos Riscos.

GRAU DE EXPOSIÇÃO AO RISCO	IMPACTO X PROBABILIDADE
CRÍTICO	Alto x Provável Alto x Possível Significativo X Provável
ALTO	Alto x Improvável Significativo X Improvável Significativo X Possível Moderado x Possível Moderado x Provável
MÉDIO	Alto x Remota Significativo x Remota Moderado x Improvável Baixo x Possível Baixo x Provável
BAIXO	Moderado x Remota Baixo x Remota Baixo x Improvável

	POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	NÚMERO [=]
		CLASSIFICAÇÃO PÚBLICA
		PÁGINAS 9 de 19
RETENÇÃO Indeterminado	RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA Diretoria Administrativa Financeira	DATA DA APROVAÇÃO [=]

Figura 04: Classificação do Grau de Exposição ao Risco

		PROBABILIDADE			
IMPACTO	Remota	Improvável	Possível	Provável	
Alto	Médio	Alto	Crítico	Crítico	
Significativo	Médio	Alto	Alto	Crítico	
Moderado	Baixo	Médio	Alto	Alto	
Baixo	Baixo	Baixo	Médio	Médio	

Figura 05: Matriz de Riscos - Arezzo&Co

4.1.3. Tratamento dos Riscos

O tratamento dos Riscos é definido a partir da análise do Grau de Exposição ao Risco, alinhado aos níveis de *Apetite Risco* da Companhia, definidos estrategicamente, visando minimizar os eventos que possam afetar negativamente os objetivos da organização e maximizar àqueles que podem potencializar os resultados.

A Companhia adota as seguintes possibilidades de tratamento dos Riscos:

Evitar – Decisão de não se envolver ou agir de forma a se retirar de uma situação de Risco (*i.e.*, descontinuar as atividades que geram o Risco);

Aceitar – Manter o Risco no nível atual de impacto e probabilidade (*i.e.*, nenhuma medida é adotada para afetar a probabilidade ou o grau de impacto do Risco);

Reduzir – Adoção de medidas para minimizar ou reduzir a probabilidade e/ou o impacto do Risco;

	POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	NÚMERO [=]
		CLASSIFICAÇÃO PÚBLICA
		PÁGINAS 10 de 19
RETENÇÃO Indeterminado	RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA Diretoria Administrativa Financeira	DATA DA APROVAÇÃO [=]

Transferir / Compartilhar – Redução da probabilidade e/ou do impacto dos Riscos, pela transferência ou pelo compartilhamento do Risco (*e.g.*, aquisição de produtos de seguro, transações de *hedging*, terceirização de uma atividade, entre outras); e

Explorar – Aumentar o grau de exposição ao Risco, na medida em que isto possibilita vantagens competitivas.

A definição de prazos para a implementação de ações de tratamento dos Riscos considera a classificação do Grau de Exposição ao Risco e segue as diretrizes estabelecidas abaixo (Figura 06). As prorrogações são submetidas à aprovação do Comitê de Riscos, Auditoria e Finanças.

GRAU DE EXPOSIÇÃO AO RISCO	Prazo de Tratamento do Risco
CRÍTICO	4 meses
ALTO	6 meses
MÉDIO	9 meses
BAIXO	12 meses

Figura 06: Prazo de Tratamento do Risco

4.1.4. Monitoramento e Comunicação

Os Riscos são monitorados de forma periódica e contínua, considerando as mudanças de cenário e do ambiente de controles internos, que possam impactar no perfil, avaliação e tratamento dos Riscos, promovendo revisões e adequações necessárias.

A comunicação com as partes interessadas ocorre de forma sistemática e tempestiva, seguindo o princípio de transparência da Companhia, visando informar sobre o status do processo de gerenciamento de Riscos e promover a cultura de gestão de Riscos de forma a estimular a comunicação de desvios ou suspeitas de violação ou descumprimento dos parâmetros fixados para o gerenciamento de Riscos, inclusive o Apetite ao Risco.

4.2. Estrutura e Governança

	POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	NÚMERO [=]
		CLASSIFICAÇÃO PÚBLICA
		PÁGINAS 11 de 19
RETENÇÃO Indeterminado	RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA Diretoria Administrativa Financeira	DATA DA APROVAÇÃO [=]

A Companhia considera que o gerenciamento de riscos é uma responsabilidade de todos os colaboradores, que devem assegurar controles internos adequados para o monitoramento dos riscos dos processos e comunicar sistemática e formalmente fatos que possam afetar negativamente os resultados da empresa.

A estrutura e governança de gerenciamento de riscos da Companhia utiliza como base o modelo de Três Linhas do Instituto de Auditores Internos - *The IIA* (Figura 07).

O Modelo das Três Linhas do The IIA



Figura 07: Modelo de Três do The IIA

Os órgãos de governança e a alta administração são as principais partes interessadas atendidas pelas “linhas” e tem, coletivamente, a responsabilidade e o dever de prestação de contas sobre o estabelecimento dos objetivos da Companhia, a definição de estratégias para alcançar esses objetivos e o estabelecimento de estruturas e processos de governança para melhor gerenciar os Riscos durante a realização desses objetivos.

1ª Linha – Gestão Operacional

	<p style="text-align: center;">POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</p>	NÚMERO [=]
		CLASSIFICAÇÃO PÚBLICA
		PÁGINAS 12 de 19
RETENÇÃO Indeterminado	RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA Diretoria Administrativa Financeira	DATA DA APROVAÇÃO [=]

A gerência operacional é responsável por estabelecer e manter estruturas e processos apropriados para a eficácia do ambiente de controles internos, gerenciamento de operações e Riscos. Dentre as atribuições da gerência operacional estão a identificação, avaliação, controle e mitigação de Riscos no tocante às operações sob sua gestão, bem como a implementação de políticas e procedimentos alinhados às metas e objetivos da Companhia.

Cabe também aos integrantes da 1ª Linha o reporte às áreas de Auditoria Interna, Gestão de Riscos, Diretoria e Diretoria Executiva de eventos de Risco materiais e/ou recorrentes ou que não estejam em consonância com diretrizes e limites de Risco estabelecidos pela Companhia.

2ª Linha – Gestão de Funções de Gerenciamento de Riscos e Conformidade

As áreas de Controles Internos, Compliance, Gestão de Riscos e a Comissão Interna de Riscos são responsáveis por apoiar as políticas e procedimentos de gestão de Riscos, mudanças de Nível de Exposição ao Risco e monitorar as práticas de gestão de Riscos. As referidas áreas atuam tanto no apoio aos gestores e colaboradores na identificação e monitoramento de Riscos e elaboração de planos de ação, quanto junto à alta administração, reportando, de forma independente, informações e indicadores sobre a exposição e o gerenciamento de Riscos.

3ª Linha – Auditoria Interna

A Auditoria Interna é responsável por fornecer à alta administração e ao Comitê de Riscos, Auditoria e Finanças informações e avaliações sobre a eficácia da governança, gerenciamento de Riscos e ambiente de controles internos com independência e objetividade. Para tanto, a Auditoria Interna possui estrutura e orçamento considerados suficientes ao desempenho de suas funções, conforme avaliação realizada anualmente pelo Comitê de Riscos, Auditoria e Finanças.

A Auditoria Externa Independente é responsável por auditar as demonstrações financeiras da Companhia e, embora não seja parte da estrutura da organização, desempenha um papel importante como uma linha de defesa adicional, reportando-se ao Comitê de Riscos, Auditoria e Finanças e ao Conselho de Administração.

A estrutura de governança de gestão de Riscos estabelecida pela Companhia, segue as diretrizes da Matriz de Responsabilidades de Gestão de Riscos – Arezzo&Co (Figura 08).

	POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	NÚMERO [=]
		CLASSIFICAÇÃO PÚBLICA
		PÁGINAS 13 de 19
RETENÇÃO Indeterminado	RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA Diretoria Administrativa Financeira	DATA DA APROVAÇÃO [=]

Órgão/Função	Responsabilidades
Conselho de Administração	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Avaliar e aprovar as diretrizes gerais das estratégias de gestão de Riscos da Companhia. ▪ Aprovar a Política de Gerenciamento de Riscos e suas revisões. ▪ Avaliar a adequação e efetividade da estrutura e do processo de gestão de Riscos, com suporte do Comitê de Riscos, Auditoria e Finanças e demais áreas envolvidas no processo.
Comitê de Riscos, Auditoria e Finanças	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Avaliar e propor ao Conselho de Administração as diretrizes gerais das estratégias de gestão de Riscos da Companhia. ▪ Analisar a Política de Gerenciamento de Riscos, bem como suas revisões, e submetê-las à aprovação do Conselho de Administração. ▪ Avaliar e aprovar a matriz de Riscos da Companhia e níveis aceitáveis de exposição da Companhia aos Riscos. ▪ Avaliar e monitorar o processo de gestão de Riscos da Companhia, com suporte das áreas de Auditoria Interna, Gestão de Riscos e da Comissão Interna de Riscos. ▪ Avaliar e aprovar o tratamento dos Riscos, planos de ação estabelecidos, aceitação de Riscos classificados como “Crítico” e “Alto” e prorrogação dos prazos das ações de tratamento a tais Riscos. ▪ Supervisionar as atividades das áreas de Auditoria Interna, Compliance, Controles Internos e Gestão de Riscos. ▪ Avaliar a adequação e efetividade da estrutura, modelo e processo de gestão de Riscos, informando o Conselho de Administração e propondo soluções de aprimoramento.
Auditoria Interna	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Elaborar o Plano Anual de Auditoria e submeter à aprovação do Comitê de Riscos, Auditoria e Finanças. ▪ Realizar os trabalhos previstos no Plano Anual de Auditoria, com objetividade e independência, avaliando a eficácia do ambiente de controles internos, a efetividade dos processos de governança e gestão de Riscos, propondo melhorias de processos e controles e reportando as informações pertinentes aos Gerentes, Diretores, Diretores

	POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	NÚMERO [=]
		CLASSIFICAÇÃO PÚBLICA
		PÁGINAS 14 de 19
RETENÇÃO Indeterminado	RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA Diretoria Administrativa Financeira	DATA DA APROVAÇÃO [=]

Órgão/Função	Responsabilidades
	<p>Executivos, Diretor Presidente e Comitê de Riscos, Auditoria e Finanças.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Avaliar e monitorar o status de implementação dos planos de ação definidos para aprimoramento do ambiente de controles internos e tratamento dos Riscos. ▪ Reportar, de forma tempestiva e periódica, ao Comitê de Riscos, Auditoria e Finanças e ao Conselho de Administração as informações pertinentes a efetividade dos processos de governança, ambiente de controles internos e processo de gestão de Riscos.
Gestão de Riscos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover e disseminar a cultura de gestão de Riscos na Companhia, atuando na conscientização e orientação quanto a cultura e melhores práticas de governança. ▪ Desenvolver e aplicar as estratégias e metodologia do processo de gestão de Riscos da Companhia, pautadas pelas leis, regulamentos, políticas e procedimentos internos e melhores práticas de governança. ▪ Formalizar e manter atualizados a Política, procedimentos e documentos pertinentes ao processo de gestão de Riscos, identificando oportunidades de aprimoramento no processo. ▪ Apoiar os proprietários de Riscos na condução do processo de gestão de Riscos, identificação de Riscos, definição de planos de ação e tratamentos aos Riscos. ▪ Analisar e acompanhar os planos de ação definidos para tratamento aos Riscos, monitorando o status e prazos de implantação, reportando, de forma contínua e periódica, as informações pertinentes, aos Gerentes, Diretores, Diretores Executivos, Diretor Presidente, Comissão Interna de Riscos e Comitê de Riscos, Auditoria e Finanças. ▪ Monitorar o processo de gestão de Riscos e reportar, de forma contínua e periódica, as informações pertinentes ao processo, aos Gerentes, Diretores, Diretores Executivos, Diretor Presidente, Comissão Interna de Riscos e Comitê de Riscos, Auditoria e Finanças.
Diretor Presidente	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Patrocinar a implantação do processo de gestão de Riscos na Companhia.

	POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	NÚMERO [=]
		CLASSIFICAÇÃO PÚBLICA
		PÁGINAS 15 de 19
RETENÇÃO Indeterminado	RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA Diretoria Administrativa Financeira	DATA DA APROVAÇÃO [=]

Órgão/Função	Responsabilidades
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Patrocinar a implantação e manutenção do sistema de controles internos, bem como políticas e procedimentos alinhados as diretrizes estratégicas da Companhia. ▪ Cumprir e fazer cumprir as diretrizes de governança corporativa da Companhia, políticas e procedimentos internos. ▪ Garantir a estrutura e recursos necessários à operacionalização do processo de gestão de Riscos da Companhia. ▪ Avaliar e aprovar as diretrizes gerais das estratégias de gestão de Riscos da Companhia, bem como os níveis aceitáveis de exposição da Companhia ao Risco. ▪ Avaliar a Política, bem como suas revisões, que serão submetidas à aprovação do Comitê de Riscos, Auditoria e Finanças e do Conselho de Administração. ▪ Aprovar a priorização dos Riscos classificados na matriz de Riscos da Companhia e prorrogação de prazos das ações de tratamento aos Riscos. ▪ Avaliar e aprovar o tratamento dos Riscos, planos de ação estabelecidos e aceitação de Riscos classificados como “Crítico” e “Alto. ▪ Avaliar e monitorar o processo de gerenciamento de Riscos da Companhia, com suporte das áreas de Auditoria Interna, Gestão de Riscos e da Comissão Interna de Riscos.
Comissão Interna de Riscos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Avaliar e submeter a Política, bem como suas revisões, à aprovação do Diretor Presidente e do Comitê de Riscos Auditoria e Finanças. ▪ Estabelecer as diretrizes gerais das estratégias de gestão de Riscos da Companhia, bem como os níveis aceitáveis de exposição da Companhia ao Risco, e submeter à aprovação do Diretor Presidente e do Comitê de Riscos, Auditoria e Finanças. ▪ Analisar e aprovar a priorização dos Riscos classificados na matriz de Riscos da Companhia e submeter à aprovação do Diretor Presidente e do Comitê de Riscos, Auditoria e Finanças. ▪ Avaliar e aprovar o tratamento dos Riscos, planos de ação estabelecidos e aceitação de Riscos.

	POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	NÚMERO [=]
		CLASSIFICAÇÃO PÚBLICA
		PÁGINAS 16 de 19
RETENÇÃO Indeterminado	RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA Diretoria Administrativa Financeira	DATA DA APROVAÇÃO [=]

Órgão/Função	Responsabilidades
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Submeter o tratamento dos Riscos, planos de ação estabelecidos e aceitação de Riscos classificados com “Alto” e “Crítico” à aprovação do Diretor Presidente e do Comitê de Riscos, Auditoria e Finanças. ▪ Avaliar e aprovar as prorrogações dos prazos das ações de tratamento dos Riscos e submeter à aprovação do Diretor Presidente e do Comitê de Riscos, Auditoria e Finanças. ▪ Avaliar e monitorar o processo de gerenciamento de Riscos da Companhia, com suporte das áreas de Auditoria Interna e Gestão de Riscos. ▪ Monitorar os níveis de exposição ao Risco e classificação dos Riscos da Companhia e propor as adequações necessárias ao Diretor Presidente e ao Comitê de Riscos, Auditoria e Finanças. ▪ Monitorar e garantir o cumprimento da Política, a eficácia do processo de gestão de Riscos e o cumprimento dos planos de ação estabelecidos para tratamento dos Riscos, com suporte das áreas de Auditoria Interna e Gestão de Riscos.
Diretoria Executiva	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover a cultura de gestão de Riscos na Companhia. ▪ Orientar e garantir a implantação do processo de gestão de Riscos alinhado aos objetivos estratégicos da Companhia. ▪ Orientar e garantir a implantação e manutenção do sistema de controles internos, bem como, políticas e procedimentos alinhados as diretrizes estratégicas da Companhia. ▪ Cumprir e fazer cumprir as diretrizes de governança corporativa da Companhia, políticas e procedimentos internos. ▪ Garantir a estrutura e recursos necessários à operacionalização do processo de gestão de Riscos da Companhia. ▪ Participar da identificação, priorização e tratamento dos Riscos da Companhia. ▪ Analisar e aprovar a priorização dos riscos classificados na matriz de Riscos da Companhia e submeter à aprovação da Comissão Interna de Riscos.

	POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	NÚMERO [=]
		CLASSIFICAÇÃO PÚBLICA
		PÁGINAS 17 de 19
RETENÇÃO Indeterminado	RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA Diretoria Administrativa Financeira	DATA DA APROVAÇÃO [=]

Órgão/Função	Responsabilidades
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Avaliar e aprovar o tratamento dos Riscos, planos de ação estabelecidos e aceitação de Riscos e submeter à aprovação da Comissão Interna de Riscos. ▪ Avaliar e aprovar as prorrogações dos prazos das ações de tratamento aos Riscos e submeter à aprovação da Comissão Interna de Riscos. ▪ Avaliar e monitorar o processo de gestão de Riscos da Companhia, com suporte das áreas de Auditoria Interna, Gestão de Riscos e da Comissão Interna de Riscos. ▪ Monitorar os níveis de exposição ao Risco e classificação dos Riscos da Companhia e propor as adequações necessárias à Comissão Interna de Riscos. ▪ Monitorar e garantir o cumprimento da Política e a eficácia do processo de gestão de Riscos, com suporte das áreas de Auditoria Interna, Gestão de Riscos e da Comissão Interna de Riscos.
Diretoria	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover a cultura de gestão de Riscos na Companhia. ▪ Orientar e garantir a implantação do processo de gestão de Riscos alinhado aos objetivos estratégicos da Companhia. ▪ Orientar e garantir a implantação e manutenção do sistema de controles internos, bem como, políticas e procedimentos alinhados as diretrizes estratégicas da Companhia. ▪ Cumprir e fazer cumprir as diretrizes de governança corporativa da Companhia, políticas e procedimentos internos. ▪ Garantir a estrutura e recursos necessários à operacionalização do processo de gestão de Riscos da Companhia. ▪ Participar da identificação, priorização e tratamento dos Riscos da Companhia. ▪ Analisar e aprovar a priorização dos Riscos classificados na matriz de Riscos da Companhia e submetê-la à aprovação da Diretoria Executiva. ▪ Avaliar e aprovar o tratamento dos Riscos, planos de ação estabelecidos e aceitação de Riscos e submetê-los à aprovação da Diretoria Executiva. ▪ Avaliar e aprovar as prorrogações dos prazos das ações de tratamento aos Riscos e submetê-las à aprovação da Diretoria Executiva.

	POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	NÚMERO [=]
		CLASSIFICAÇÃO PÚBLICA
		PÁGINAS 18 de 19
RETENÇÃO Indeterminado	RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA Diretoria Administrativa Financeira	DATA DA APROVAÇÃO [=]

Órgão/Função	Responsabilidades
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Avaliar e monitorar o processo de gerenciamento de Riscos da Companhia, com suporte das áreas de Compliance, Auditoria Interna e Comissão Interna de Riscos. ▪ Monitorar os níveis de exposição ao Risco e classificação dos Riscos da Companhia e propor as adequações necessárias à Diretoria Executiva. ▪ Monitorar e garantir o cumprimento da Política e a eficácia do processo de gestão de Riscos, com suporte das áreas de Auditoria Interna, Gestão de Riscos e da Comissão Interna de Riscos.
Gerência / Proprietário do Risco	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Cumprir e fazer cumprir as diretrizes de governança corporativa da Companhia, políticas e procedimentos internos. ▪ Garantir a eficácia do ambiente de controles internos das atividades relacionadas aos processos sob sua responsabilidade, implementando controles, políticas, procedimentos e ações de aprimoramento de processos, minimizando a probabilidade de materialização de Riscos. ▪ Identificar, avaliar e monitorar os Riscos dos processos sob sua responsabilidade, definindo e implementando ações de tratamento aos Riscos, alinhadas as estratégias da Companhia, e compartilhadas com as áreas de Auditoria Interna, Gestão de Riscos, Diretoria e Diretoria Executiva. ▪ Submeter à aprovação da Diretoria, as prorrogações dos prazos das ações de tratamento aos Riscos. ▪ Estabelecer e monitorar indicadores-chave de Riscos, matriz de Riscos e níveis de exposição da Companhia aos Riscos inerentes aos processos sob sua responsabilidade, propondo as adequações necessárias à Diretoria e Diretoria Executiva.
Colaboradores	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Cumprir e fazer cumprir as diretrizes de governança corporativa da Companhia, políticas e procedimentos internos. ▪ Garantir a efetividade do ambiente de controles internos e a operacionalização do processo de gestão de Riscos, participando da identificação, avaliação e monitoramento dos Riscos pertinentes a processos sob sua responsabilidade, propondo e implementando ações preventivas e corretivas para minimizar a probabilidade de materialização de Riscos.

	POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	NÚMERO [=]
		CLASSIFICAÇÃO PÚBLICA
		PÁGINAS 19 de 19
RETENÇÃO Indeterminado	RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA Diretoria Administrativa Financeira	DATA DA APROVAÇÃO [=]

Órgão/Função	Responsabilidades
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reportar, de forma tempestiva, a identificação de eventuais Riscos e/ou não conformidades com a legislação, regulamentos, políticas ou procedimentos internos aos seus gestores imediatos, Compliance e Auditoria Interna.

Figura 08: Matriz de Responsabilidades de Gestão de Riscos – Arezzo&Co

5. SANÇÕES

A inobservância às diretrizes estabelecidas nesta Política sujeita o infrator e aqueles que colaborarem com ele às sanções previstas nos contratos pelos quais se vinculam à Arezzo&Co, sem prejuízo de outras sanções (civis, penais ou administrativas) previstas na legislação brasileira, e responderão pessoalmente pelos eventuais danos e prejuízos causados à Arezzo&Co ou a terceiros.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta Política passa a vigorar a partir da data de sua aprovação pelo Conselho de Administração, sendo divulgada na forma prevista na legislação e/ou regulamentação aplicável.

A Política deve ser revisada sempre que houver alterações de diretrizes e qualquer alteração na Política deve ser aprovada pelo Conselho de Administração, em reunião realizada na forma do Estatuto Social.

No caso de conflito entre as disposições desta Política e do Estatuto Social, prevalecerá o disposto no Estatuto Social e, em caso de conflito entre as disposições desta Política e da legislação vigente, prevalecerá o disposto na legislação vigente.

Caso qualquer disposição desta Política venha a ser considerada inválida, ilegal ou ineficaz, essa disposição será limitada, na medida do possível, para que a validade, legalidade e eficácia das disposições remanescentes não sejam afetadas ou prejudicadas.
